ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 246 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 337 /2017

EM 04 / 01 / 2017

Of 150

	ATA
ACEITO EM 09/01/2017	9701
APROVADO EM 23/03/2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação n: 67 protocolada sob nº 92 de 04 de Janeiro de 2016, para que seja providenciado junto a secretaria competente ,a possibilidade de que seja feito um estudo de viabilidade , para colocação de câmeras de monitoramento nos Bairros Parque Marinha e Parque São Pedro.

Of. 866/16

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : Em Plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2332
02 / 06 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

MENSAGEM/343

Rio Grande, 30 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0150 /17, Ind246 /17, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja providenciado junto a Secretaria competente , a possibilidade de que seja feito um estudo de viabilidade para colocação de câmeras de monitoramento nos Bairros Parque Marinha e Parque São Pedro, vimos informar que o Executivo Municipal, ciente das demandas emanadas da área periférica do município, onde se localizam os Bairros Parque Marinha e Parque São Pedro, no que tange à segurança pública, vem desenvolvendo projetos e ações e concentrando esforços, a fim de eliminar situações de risco, tendentes a propiciar o surgimento de focos de criminalidade e marginalização de pessoas. Contudo, impende salientar, que é sabido e consabido, que as instituições de segurança têm sofrido com inúmeras dificuldades estruturais e, principalmente, de efetivo, resultando em menos policiais nas ruas e, consequentemente, maior sensação de insegurança à população. Nessa vereda, vale retificar que a presença de câmeras de monitoramento inibe o crime, por outro lado, em muitos casos, não o evita, devido à audácia cada vez maior dos criminosos. Indubitável é, que esta ferramenta tecnológica tem se revelado capaz de suprir de certa forma, considerando as devidas proporções, o déficit histórico de pessoal das instituições, permitindo que 01 (um) único servidor (operador) seja capaz de, em tempo real, observar vários pontos da cidade ao mesmo tempo, sem qualquer necessidade de locomoção e do seu posto acionar o pronto emprego de efetivo e viaturas. É preciso insistir, que estudos de ampliação e viabilidade técnica são contínuos; e que tratativas e busca por novos projetos e convênios apontam para a minimização das situações existentes. Convém notar, outrossim, que mesmo não sendo pacífico decidir os pontos para a instalação de novas câmeras, visto que, a grosso modo, seriam necessárias câmeras em cada uma das quadras do município, alguns critérios são adotados, tais como, áreas de maior incidência de crimes; maior fluxo de pessoas e viabilidade técnica, o que, por si só, muitas vezes impede que um equipamento seja instalado em pontos considerados essenciais e estratégicos. Sabe-se que a estes Bairros em questão, tem sido alvo de inúmeras ocorrências, contudo para que uma câmera seja instalada existe a necessidade de um estudo de viabilidade técnica, o que a priori demanda recurso, sendo assim tão loco haja uma ampliação da rede de videomonitoramento este local será avaliado. Entenda-se aqui, que todo e qualquer acréscimo de câmeras ao Sistema já existente gera aditivos nos contratos; previsão orçamentária/financeira;

ampliação de efetivo; mudanças estruturais; layout; e outros, que, obrigatoriamente necessitam ser contemplados. A Prefeitura Municipal do Rio Grande, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública (GGI-M), se coloca à disposição de Vossa Senhoria para dar continuidade ao diálogo estabelecido sobre o tema.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA